ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 17.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ INTEGRADO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO EM ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e ainda o que consta do Processo Administrativo 1101-3808/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Integrado de Segurança no Trânsito em Alagoas, na qualidade de titulares e suplentes:

I – Representantes Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas:

Titulares: *Amália Ricardo de Vasconcelos*

Antonio Alberto Monteiro de Souza

Ângela Oliveira dos Santos

Suplentes: *Maria Amélia Quintela Cavalcanti de Toledo*

Renan Durval Aparecido da Silva

Sandra Regina Campos Brito

II – Representantes Departamento de Estradas de Rodagem

Titular: *Alexandre Tenório Acioli*

Suplente: *José Sangreman Lessa*

III – Representantes Secretaria de Estado da Saúde

Titular: *Eloy Yanes Martin*

Suplente: *Sandra Tenório Aciolly Canuto*

IV – Representantes da Secretaria de Estado da Defesa Social

Titular: *José Edmilson Cavalcante*

Suplente: *Carlos Alberto Mendonça da Silva*

V – Representantes da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Titular: *Daniel Souza dos Santos*

Suplente: *Emerson Lourenço Dantas*

VI – Representantes da Polícia Civil de Alagoas

Titular: *Fernando Tenório Magalhães de Oliveira*

Suplente: *Fernando José Luis Lustosa*

VII – Representantes Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Titular: *Rômulo Guedes*

Suplente: *Viviane de Oliveira Suzuki*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de dezembro de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 29.12.2011.